

À Sra. Secretaria Executiva do COMDEPHAAPASA

Sra. Juliana G. Domenici

Trata o presente de parecer técnico referente ao pedido de autorização para manutenção e conservação dos pisos do saguão e escadas da Câmara de Vereadores de Santo André, bem como manutenção e recuperação do painel em mármore localizado no salão nobre.

O interessado apresentou os seguintes documentos:

- a) Pedido, em fls. 04, 62, 70 e 71;
- b) Justificativa, em fls. 75;
- c) Registros fotográficos dos acabamentos que apresentam problemas em fls. 05 a 07, fls. 100 a 107 e fls. 118 a 128;
- d) Termo de referência em fls. 08 a 34, em fls. 35 a 61 (cópia), e em fls. 72 a 100. Obs: consideramos para esse parecer o último Termo de referência apresentado.
- e) Plantas técnicas em fls. 108 a 111;

PEDIDO

Segundo o interessado, em fls. 04:

“O piso é composto de mármore qualidade “Espírito Santo”, bastante comum, assim a intenção é substituí-las por de igual tamanho, espessura, desenho e demais características possíveis. Após substituições pontuais, piso passará por polimento e aplicação de produto para sua conservação”. (grifo nosso)

JUSTIFICATIVA

Na justificativa, em fls. 75, informa:

“Os pisos em mármore instalados na edificação sofreram com ação do tempo, com degradação, apresentam trincas, emendas, manchas, ausência de partes e outras deficiências.

Não houve intervenções que promovessem sua recuperação desde quando instalados.

As intervenções ora solicitadas são de natureza comum, com intuito de conservação e manutenção das áreas abrangidas.

Algumas peças que suportam os balaústres e corrimãos de alumínio das escadas estão soltas oferecendo perigo aos usuários.

No salão nobre, as peças de mármore em formato ovalado estão manchadas devido à fixação de letras com colas que a danificaram e pela degradação do tempo.

As letras e caracteres, que formam os nomes dos ex-presidentes que passaram pela Câmara estão com peças faltantes e outras se soltando”.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Abaixo registros fotográficos feitos pelo interessado.



Escada, elementos de concreto e piso



Piso, escada e elementos de concreto



Escadas e elementos em concreto



Escadas, rodapés e patamar



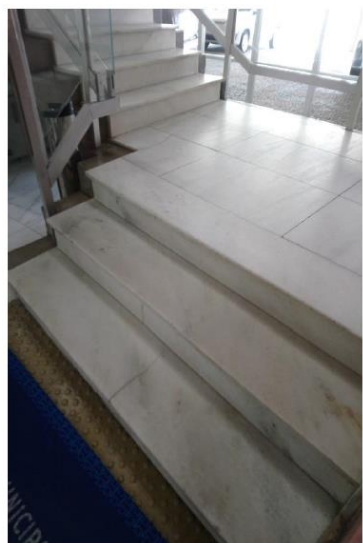
Patamar e escada



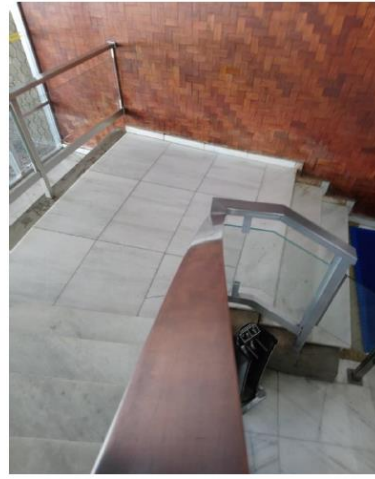
Escadas e elementos de concreto



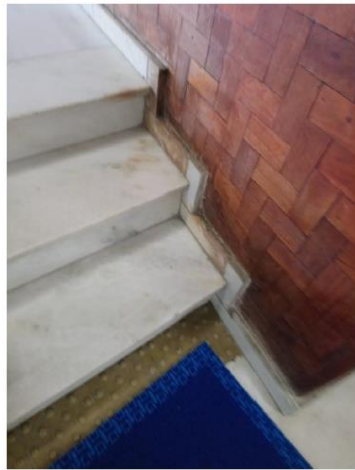
Escadas e elementos de concreto



Escadas, piso tátil e elementos de concreto



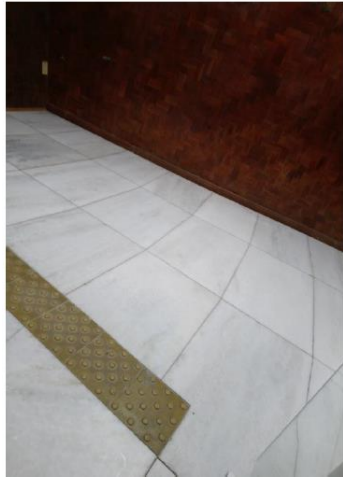
Escadas, elementos de concreto e patamar.



Escada, rodapés e piso tátil.



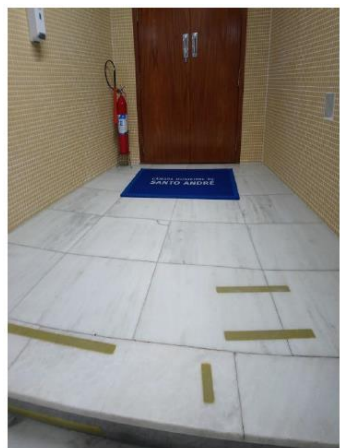
Escada, patamares, elemento de concreto e piso tátil



Patamar, piso tátil e piso salão pav. térreo.



Piso salão pav. Térreo, escadas e patamar.



Piso salão pav. térreo.



Rodapé de madeira (destaque)



Rodapé de madeira (destaque)



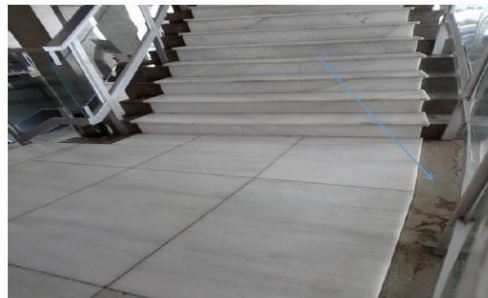
Piso de mármore e rodapé de madeira



Elemento de concreto (destaque)



Elemento de concreto (destaque)



Elemento de concreto (destaque)



Elemento de concreto (destaque)

Vistoriamos o local no dia 29/03/2022 e abaixo registramos as fotos de alguns elementos indicados no pedido, a saber:



Painel S. Nobre (manchas e faltam letras) - Foto 01



Piso patamar escada (trincas) Foto 02



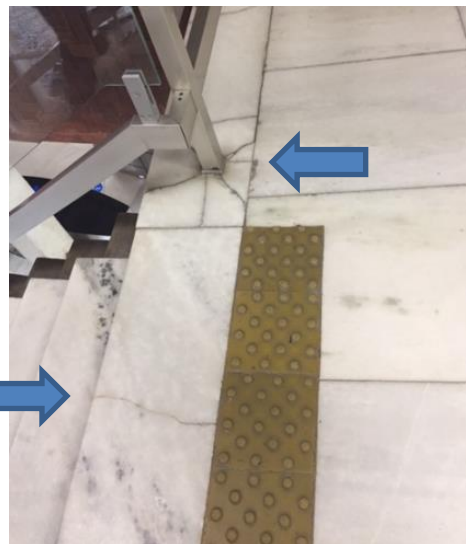
Piso patamar escada (trincas) - Foto 03



Piso patamar escada (trincas) e piso tátil - Foto 04



Piso patamar escada (trincas) - Foto 05



Piso patamar escada (trincas) e piso tátil - Foto 06



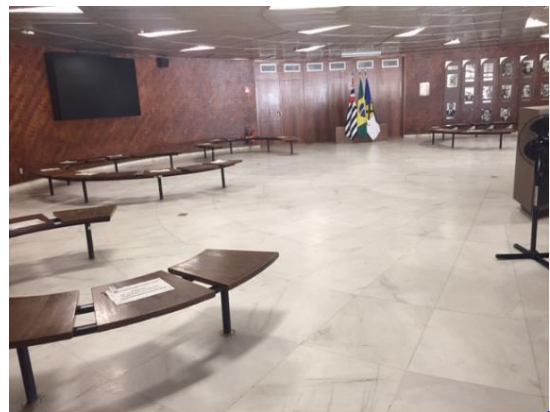
Piso e espelho degrau escada (trincas) - Foto 07



Piso patamar da escada (trinca) - Foto 08



Rodapé escada (manchas) - Foto 09



Piso Saguão – piso - Foto 10



Saguão – piso e rodapé - Foto 11



Saguão – piso com manchas - Foto 12

TERMOS DE REFERÊNCIA

No termo de referência em fls. 08, e em fls. 34 e 35 a 61 (cópia), o serviço foi dividido em dois Lotes: Lote I e Lote II. Consideraremos as quantidades de materiais/serviços indicados no termo de referência em fls. 72 a 100, último a ser apresentado, a saber:

- a) Lote I: refere-se à manutenção e recuperação de pisos em mármore do saguão, incluindo:
- . Todo o piso do saguão de entrada e recepção;
 - . Todos os degraus, lances, patamares e espaço de fixação dos balaústres das quatro escadas de acesso, presidente, servidores e público;

Resumo geral de quantidades do Lote I:

1. Manutenção de natureza comum em peças de mármore dos pisos, escadas e patamares, conforme edital, termo de referência e seus anexos. Incluem materiais, transportes, insumos e mão de obra = 228,73 m²;
2. Peças de mármore para substituição conforme edital, termo de referência e seus anexos. Incluem materiais, transportes, insumos e mão de obra = 36,60m².
3. Espaços de concreto = 21 m².
4. Piso Tátil = 43 peças.
5. Rodapés = 7,10m linear.
6. Balaústres para recuperação = 21 unidades.
7. Rejunte de peças = 10 m².
8. Apoio de vigas e pilares de sustentação (concreto aparente resinado).

- b) Lote II: manutenção e recuperação do painel em mármore localizado no salão nobre da Câmara de Santo André, incluindo:
- . Caracteres e letras coladas e afixadas no mármore;
 - . Imagens e ou desenhos colados e afixados no mármore.

Em fls. 99 há o resumo geral de quantidades do Lote II.

1. Manutenção de natureza comum na parede de mármore do salão nobre da Câmara de Santo André, conforme edital, termo de referência e seus anexos. Incluem materiais, transportes, insumos e mão de obra = 20,00 m².
2. Peças de mármore para substituição = 0 M².
3. Rejunte acrílico = 5 m².

DIRETRIZES DE TOMBAMENTO

O Centro Cívico de Santo André, que inclui o prédio da Câmara Municipal, é bem tombado, processo administrativo 44899/1993, deliberado em reunião ordinária do COMDEPHAAPASA em 19/10/2016. Com homologação publicada em 05.05.2018.

Para análise do pedido é necessário inicialmente verificar se há o atendimento às diretrizes de tombamento abaixo relacionadas:

1.2 – Conjunto do Centro Cívico - Interiores:

1.2.1) Manter a linguagem coerente do projeto. As características do acabamento interno não devem sofrer impacto visual; (grifo nosso)

1.2.2) Pisos, janelas, forros metálicos, pastilhas e demais elementos que constem no projeto original devem ser mantidos; (grifo nosso)

5 - Notas sobre o restauro, manutenção e conservação

5.1) Respeitar sempre o projeto original;

5.2) Recuperar os materiais existentes ou, no caso de substituição, empregar materiais de aparência similar que possuam qualidade idêntica, ou superior, ao material a ser substituído.

Sempre pautando-se de acordo com o disposto pelas Cartas Patrimoniais (Carta de Veneza, Carta de Atenas e Carta de Restauro); (grifo nosso)

5.5) De acordo com a resolução 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), é atribuição exclusiva do arquiteto o trato com o patrimônio histórico tanto no nível arquitetônico quanto urbanístico, portanto, toda obra seja de restauro ou de manutenção a ser executada em bem tombado, seja este de arquitetura ou de paisagismo, deverá contar com a responsabilidade técnica e de acompanhamento desse profissional, além da prévia autorização do COMDEPHAAPASA.

CONSIDERAÇÕES

Analisamos o pedido protocolado em fls. 03 a 62 e devido à necessidade de mais informações foi emitido, em fls. 68, o Ofício nº 124.03.2022. Segue abaixo as solicitações e na sequência as respostas do interessado, a saber:

1. Solicitação: Apresentar planta baixa de paginação dos pisos e rodapés existentes, indicar em planta a posição das peças que necessitam passar por intervenção, e breve justificativa para o pedido. Deverá demonstrar através de registro fotográfico a situação atual de cada peça ou conjunto;

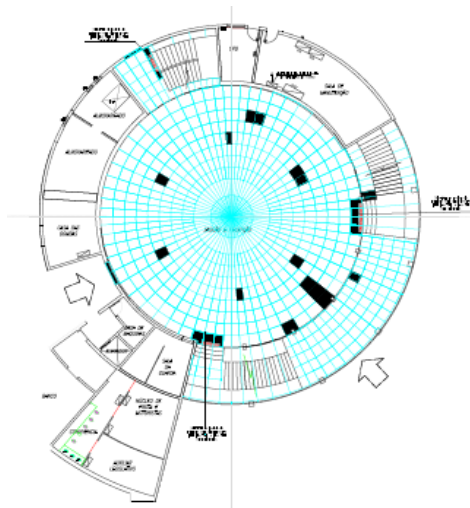
Resposta do interessado: apresentou em fls. 100, 101, 102, 106, 107 e 128 fotos dos pisos e rodapés que sofrerão intervenção. Indicou em plantas de fls. 108, 109 e 129 as peças que serão substituídas.

Informa ainda em planta: “Substituir as pedras de mármore sem deixar recorte para piso tátil, o piso tátil será adesivado”.

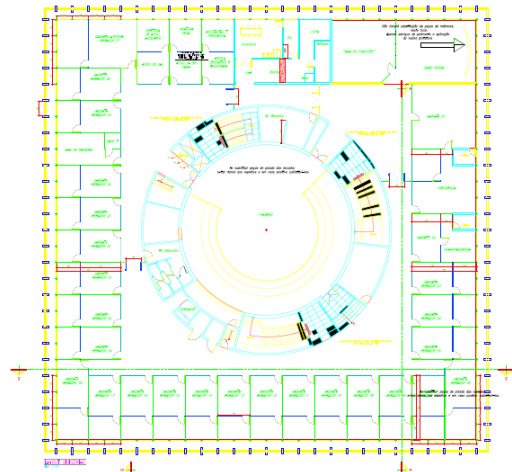
2. Solicitação: Apresentar planta baixa e elevação das escadas, com paginação de pisos e espelhos existentes. Indicar em planta a posição das peças que necessitam passar por intervenção, juntamente com o registro fotográfico da situação atual e breve justificativa para o pedido;

Resposta do interessado: apresentou em fls. 100 a 107 fotos das escadas, patamares e rodapés que sofrerão intervenção. E em planta baixa de folhas 109 indicou as peças que serão substituídas

Abaixo as plantas técnicas, apresentadas pelo interessado, com indicação dos lugares e peças, tanto de pisos quanto de escadas e patamares, que sofrerão intervenção.



Planta Pav. Têrreo, em fls. 111



Planta Pav. Superior, em fls. 110

3. Solicitação: Apresentar planta baixa e vista (com paginação do revestimento) da parede do Salão de Espera. Indicar em planta técnica a posição das peças que serão substituídas ou recuperadas com o respectivo registro fotográfico. Apresentar breve justificativa para o pedido. Obs: se a intervenção incluir alteração na comunicação visual, apresentar projeto da nova proposta.

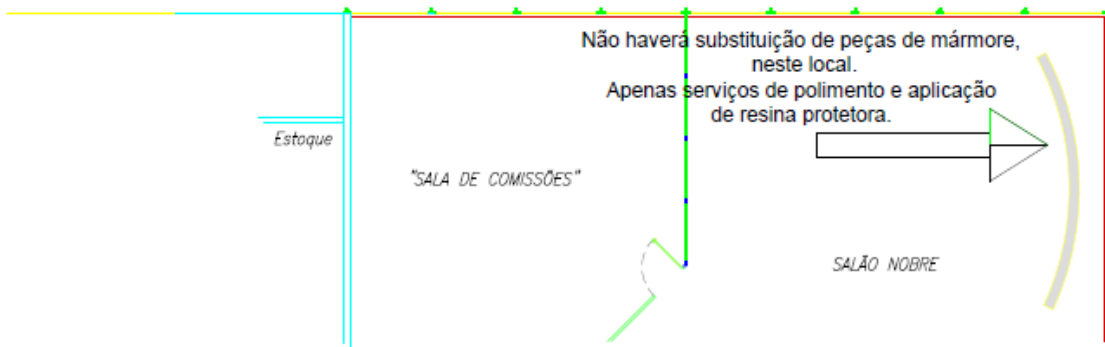
Resposta do interessado: apresentou em fls. 124 a 127 fotos da parede do Salão de Espera que sofrerá intervenção. Em planta baixa de folhas 110 indicou a posição do Salão de Espera no andar superior do prédio da Câmara. Informou ainda que não haverá substituição de peças, que o mármore será rejuntado, polido e será aplicada uma resina protetora. O serviço não envolve remoção ou substituição, pois as peças estão apenas manchadas por conta de cola e produtos químicos. Faltam letras no painel.

Informou ainda em fls. 127,

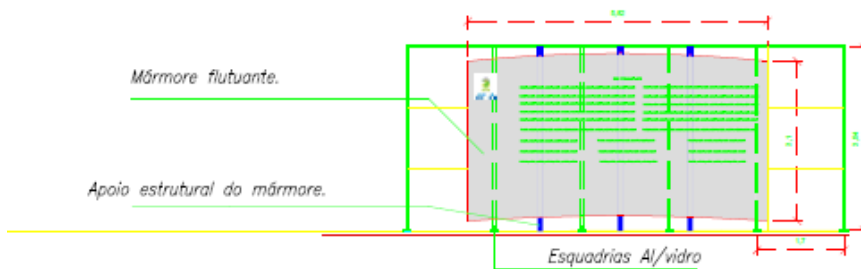
“As letras restantes serão guardadas para oportunamente serem restauradas e confeccionadas letras faltantes de acordo com material, tipo e fonte as existentes.

Este trabalho não faz parte deste processo, depois da recuperação dos mármore, abriremos um processo visando a confecção de letras e aplicação no mármore, quando então, solicitaremos autorização e orientações deste conselho inerentes à demanda”.

Observação: justificou as intervenções em fls. 75 (termo de referência).



Planta baixa do Salão Nobre, com indicação da parede em mármore, em fls. 130.



SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
O MÁRMORE SERÁ REJUNTADO, POLIDO E APLICADO RESINA PROTETORA.

Elevação da parede de mármore do Salão Nobre, em fls. 130.

Juntou mais informações e fotos em fls. 131 a 136, acerca dos rodapés de madeira e partes de concreto, constantes no termo de referência, esclarecendo que:

1. Para a substituição de peças de mármore, pode haver danos aos rodapés confeccionados em madeira, cordões de madeira, e no caso de danos esses cordões deverão ser repostos conforme os originais.
2. Ao substituir as placas de mármore, as partes de concreto aparente poderão sofrer danos e se isso ocorrer deverá ser feita a recomposição do cimentado na forma original.

Segue abaixo fotos dos referidos materiais.



Rodapé em madeira (destacada)



Partes em concreto (destacada)

PARECER TÉCNICO

Trata o presente de pedido de aprovação para intervenção em peças de mármore, qualidade “Espírito Santo” instaladas em pisos, escadas (pisos, espelhos e patamares) e no revestimento da parede que homenageia os ex-presidentes da Câmara, localizada no salão de espera.

Esse serviço objetiva a conservação deste material. Para tanto propõem substituir as peças danificadas, por trincas e manchas, por produto de mesma qualidade e dimensão.

Apresentou registros fotográficos das peças de mármore danificadas, além de locais com ausência de material.

Especificou, em fls. 81, os serviços que serão realizados nos pisos e escadas (Lote I), Destacamos abaixo os que consideramos, s.m.j., mais importantes para essa análise, a saber:

9.1 Retirada de peças de mármore danificadas, trincadas, irrecuperáveis;

9.2 Tratamento da estrutura abaixo do piso;

9.3 Preparação do contrapiso;

9.4 Instalação de peças novas de mesmo modelo, cor, espessura e demais características inerentes às pedras de mármore;

9.5 Tratamento de manchas, fissuras e demais imperfeições em pedras de mármore;

9.10 Retirada de todas as peças danificadas, manchadas e ou trincadas dos rodapés, substituindo-as por igual quantidade, comprimento, largura, espessura, qualidade e tonalidade;

9.15 Remover completamente marcas, manchas e arranhões, na impossibilidade trocar as peças;

Em fls. 83 especifica os serviços que serão executados na parede do salão nobre (Lote II), selecionamos dentre eles os que consideramos, s.m.j., mais importantes para essa análise, a saber:

10.1 Registro das informações afixadas no mármore do saguão para futura reposição;

10.2 Retirada e armazenamento de peças e letras de metal que estão afixadas no mármore ovalado no ambiente do salão nobre;

10.3 Tratamento com lixas, correções das superfícies, em toda a frente de parede de mármore ovalado, reconstituindo sua originalidade;

10.4 Aplicação de resina apropriada para mármore que não impeça a fixação de letras por cola;

10.6 Polimento do mármore para recuperar características;

Segundo informação em fls. 74, o serviço será executado por empresa da área civil, especializada em manutenção e recuperação de pisos em mármore e granitos.

Em fls. 77 a 80, o interessado enumerou, descreveu e quantificou os elementos que sofrerão intervenção e, em fls. 98 e 99, apresentou um resumo da quantidade de serviços a serem realizados. Indicou em plantas baixas, de fls. 110 e 111, os pisos e rodapés de mármore, o piso tátil e a parede que propõem intervenção.

CONCLUSÃO

A proposta apresentada atende ao disposto nas diretrizes de tombamento abaixo, a saber:

- a) as características do acabamento interno não devem sofrer impacto visual (diretriz 1.2.1);
- b) os elementos que constem no projeto original devem ser mantidos;
- c) respeito ao projeto original (diretriz 5.1);
- d) recuperar os materiais existentes ou, no caso de substituição, empregar materiais de aparência similar que possuam qualidade idêntica, ou superior, ao material a ser substituído (diretriz 5.2)

Considerando ainda que:

1. Foi justificado o pedido de intervenção;
2. Foram detalhadas as etapas de execução;
3. Foram indicadas em plantas baixas técnicas as peças que sofrerão intervenção;
4. O termo de referência estabelece que a empresa contratada deverá ser especializada em manutenção e recuperação de mármore e granitos.

Não vemos óbice à proposta apresentada. Consideramos importante tal intervenção de manutenção e conservação dos elementos de acabamento do projeto original. Registros fotográficos, e vistoria feita “in loco”, comprovam a necessidade de recuperação do material existente para que estes cumpram sua devida função.

Outrossim, a não correção de algumas situações como peças quebradas de mármore em pisos e escadas, ou ausência delas, poderão, entre outras situações:

1. Prejudicar a fixação de peças de mármore vizinhas integras, devido a infiltração de líquidos advindos de serviço de limpeza e outros;
2. Desestabilizar a fixação dos balaústres e corrimãos de alumínio das escadas;
3. Colocar em risco a segurança dos usuários.

Caso o COMDEPHAAPASA aprove a intervenção proposta, consideramos importante comunicar ao interessado a apresentar, antes do início da intervenção, os seguintes documentos:

1. Nome completo e RRT (registro de responsabilidade técnica) do Arquiteto responsável por acompanhar a execução dos serviços, em atendimento a Diretrizes de Tombamento 5.5;

2. Laudo Técnico referente a situação atual das áreas que sofrerão intervenção e Memorial Descritivo dos materiais e procedimentos de execução que serão aplicados (com RRT's);

Após a execução dos serviços o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diário de obra, contendo textos e registros fotográficos da rotina da execução dos serviços, ao longo da intervenção, em atendimento ao disposto nas Cartas Patrimoniais.
2. Cópia do Manual de Manutenção Preventiva e Periódica dos elementos que sofreram intervenção. Este material deverá ser juntado a este processo. O original deverá ser disponibilizado ao responsável pela manutenção do bem tombado

O interessado deverá comunicar o término dos serviços ao COMDEPHAAPASA, para vistoria.

Mediante o acima exposto encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação deste COMDEPHAAPASA.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Santo André, 09 de abril de 2022.



Mônica Nunes – Arquiteta e Urbanista

Ger. de Documentação e Preservação Cultural – Depº de Projetos Especiais e Planejamento

C.T. COMDEPHAAPASA – Secretaria da Cultura – Prefeitura de Santo André

Tel.: (11) 4427.7292 e 4436.3631 – E-mail: mnunes@santoandre.sp.gov.br